

PORTARIA Nº 098/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1257

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 022 – P, de 15 de março de 2002, que lotou no Gabinete da Deputada **Leide Pereira** a servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula nº 0018-3, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 05 dias do mês de novembro de 2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente